



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2020
Prazo do edital: 30/07/2020
Prazo de citação/intimação: 21/08/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Carazinho

Rua Bento Gonçalves, 151 - Bairro: Vargas - CEP: 99500000 - Fone: (54) 3330-2411

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5002430-84.2019.8.21.0009/RS

AUTOR: S.R ORTH & CIA LTDA

AUTOR: INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CARAZINHO LTDA.

Local: Carazinho

Data: 04/05/2020

EDITAL Nº 10002043815

Edital de Intimação do art. 52, §1º, da Lei N. 11.101/2005

Prazo do Edital: 60 dias

Objeto: "FICAM INTIMADOS OS CREDORES, AS DEVEDORAS E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS, DE QUE AS EMPRESAS PROPUSERAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 21/11/2019, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VEM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR SUA PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) IMOBILIZAÇÃO DE GRANDE PARTE DO CAPITAL DE GIRO; (II) CONTRATAÇÃO DE LINHAS DE CRÉDITO COM ALTO CUSTO; (III) REGISTROS RESTRITIVOS AO CRÉDITO OCASIONADOS PELA GREVE DOS CAMIONEIROS; (IV) REPENTINA INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE LINHA DE CRÉDITO UTILIZADA COMO CAPITAL DE GIRO. EM 24/03/2020, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AMBAS EMPRESAS, SENDO NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM SEDE NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, BAIRRO PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, E NA RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 800, 4º ANDAR, EM PASSO FUNDO/RS, EMAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONES (51) 33072166, (54) 33111428 E (54) 33111231. FOI DEFERIDA A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE AS DEVEDORAS EXERÇAM AS SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, II, DA LEI N. 11.101/2005. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA AS DEVEDORAS POR DÍVIDAS SUJEITAS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, §1º, §2º E §7º, E 49, §3º E §4º DO DIPLOMA LEGAL SUPRACITADO. AS DEVEDORAS DEVERÃO APRESENTAR AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS (BALANCETES) ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DOS SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LRF. ADEMAIS, FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DOS PROTESTOS E INSCRIÇÕES DO NOME DAS RECUPERANDAS EM ÓRGÃOS RESTRITIVOS PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 7º DA LEI N. 11.101/2005, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS NOS ENDEREÇOS ANTES MENCIONADOS. AS RECUPERANDAS POSSUEM O PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. POSTERIORMENTE, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS RECUPERANDAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, §2º, DA LEI N. 11.101/2005, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE A ÍNTEGRA DO PROCESSO ESTÁ SENDO DISPONIBILIZADA NO SITE WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR. E QUE AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSADO PODERÃO SER ACESSADAS TAMBÉM ATRAVÉS DO APLICATIVO "CREDOR MAIS". OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELAS DEVEDORAS NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI Nº 11.101/2005: **DEVEDORA: S.R. ORTH & CIA LTDA. CREDORES DA CLASSE I** (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): DION LENON DA SILVA R\$ 8.500,00; ELIANDRO JOSÉ DE QUADROS R\$ 32.745,00. **TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE:**

5002430-84.2019.8.21.0009

10002043815.V5



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2020
 Prazo do edital: 30/07/2020
 Prazo de citação/intimação: 21/08/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Carazinho

R\$41.245,00. CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): A M PASINI FUNDIÇÃO EIRELI ME R\$ 31.446,18; ACOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTDA. R\$ 14.081,62; AGROMAC IND. E COM. EQUIPAMENTOSbAGRÍCOLAS R\$ 9.260,63; ALEMAK TRANSMISSOES INDUSTRIAL LTDA –bME R\$ 41.230,00; ALESSANDRA JOSINEIDE K. BIAN. RIBEIRO R\$2.281,68; ARSYSTEM FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$9.289,75; ATRIA AGRO TECN EIRELI R\$ 411,30; BANCO COOPERATIVO DO BRASIL – SICOOB R\$ 144.585,94; BANCO DO BRASIL R\$ 134.730,84; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL R\$ 62.487,55; BANCO SANTANDER R\$ 28.491,08; BARRIL IND E COM DE FERR E AÇO LTDA FIL2 R\$ 4.312,20; BAW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 4.467,64; BEGEBOR BORRACHAS LTDA R\$ 916,65; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 363.570,44; CARELLI & CIA LTDA R\$ 2.210,00; CASA DO TORNEIRO LTDA R\$ 1.106,43; CASSIANO BOTTEGA – ME R\$ 1.963,00; CAVOL COMERCIO DE PNEUS R\$ 760,00; CENTRA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA R\$ 2.592,00; CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER R\$ 6.557,68; COMER INDUSTRIES DO BRASIL LTDA R\$21.561,90; COMMERSUL PARAFUSOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. R\$ 1.956,25; CONTINENTAL FERRAM. E EQUIP. LTDA. R\$ 421,17; COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL R\$ 5.354,00; DOACO IND. E COM. DE DOBRAS E PERFIS LTDA R\$ 21.675,24; F SAAR DO PRADO SALVALAGIO ACACIO R\$ 16.722,80; FLAMMA LUBRIFICANTES LTDA R\$ 706,12; FOSTAG IND. E COM. DE PEÇAS PLASTICAS LTDA R\$ 498,75; FRANCIELE SIMON ME R\$ 1.219,53; GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 18.255,01; GIUCIMAR DIAS VIEIRA R\$ 2.100,00; GS GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME R\$1.595,00; HIDROSISTEMAS IND. E COM. DE EQUIP. HIDR. LTDA R\$944,00; HOLMA SOFTWARE LTDA – ME R\$ 3.344,00; IARA T. DA ROSA COSTA IND. COM. CONFECCÕES LTDA R\$ 1.317,20; IDEMA PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS R\$ 3.211,40; IGUS DO BRASIL LTDA R\$ 2.325,30; ILONI IVAN FERLIN ME R\$ 1.600,00; INDUMAVI COMPONENTES E PEÇAS LTDA R\$ 3.660,99; INDUSTRIA REUNIDAS COLOMBO LTDA EMCO R\$ 1.496,08; INDUSTRIA REUNIDAS COLOMBO LTDA COTRAME R\$14.696,98; JASON COMERCIAL LTDA R\$ 515,40; JC EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI ME R\$ 10.875,00; KATIA CATARINA DA ROSA R\$438,00; MAIDANA E COSTA LTDA R\$ 1.070,00; MANGUEFLEX MANGUEIRAS CONEX HIDR PNEUM LTDA R\$ 1.356,77; MAQUITINTAS COM DE TINTAS LTDA R\$ 7.171,25; METALSUL INDUSTRIAS E COMERCIO DE METAIS R\$ 1.230,00; METALURGICA FABBRIS LTDA R\$2.787,85; METALURGICA FEY LTDA R\$ 12.009,12; METALURGICA PAVERAMA LTDA R\$ 14.987,97; METALURGICA SÃO RAPAHEL LTDA R\$1.035,00; METALVED PRODUTOS PARA VEDAÇÕES EIRELI ME R\$3.189,00; MPP ADVOGADOS R\$ 41.700,00; MT TOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R\$ 510,20; MULLER COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA R\$ 6.268,92; NATUR IND. DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 715,05; NILOS DO BRASIL LTDA R\$ 951,50; ODAIR JOSE DA SILVA R\$ 1.917,00; OILBRAS INDUSTRIA BRAS DE OLEOS E ADITIVOS R\$ 582,40; PENZ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.083,60; PF EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA ME R\$ 436,20; POLITECNO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA R\$ 1.685,72; RHRIS COMB. LTDA 10 R\$ 2.092,50; RODA FORTE IND. E COM. DE COMP. AGRIC. LTDA R\$ 9.486,21; RODABRAS IND BRASILEIRA DE RODAS R\$ 21.214,66; RODRIGAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA EPP R\$ 1.555,00; RODRIGO HOMERO HOMEN ME R\$ 378,00; ROLAMENTOS GERAIS LTDA R\$ 1.009,00; RPK ARTEFATOS DE ARAME LTDA R\$ 5.855,39; RUDOLF EMMEL R\$ 520,00; S.E. ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA – ME R\$72.432,80; SCHUSTER, MEDEIROS & CIA LTDA R\$ 3.010,85; SIDERAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA R\$ 937,77; SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA R\$ 57.126,43; TECNOMIX INFORMATICA LTDA R\$ 3.042,87; TGSUL PLANALTO FERRAMENTAS LTDA R\$ 1.027,35; TORNEARIA LIPPET LTDA R\$ 933,33; TOTALFLIX COMERCIO DE PARAFUSOS E FERR R\$ 6.398,70; TRATORMAQUINAS DINASUL R\$ 3.686,00; TUTTO HIDRAULICO EIRELI R\$ 25.673,03; VALOREM SECURITIZADORA R\$61.389,00; VAPCRED FOMENTO MERCANTIL R\$ 119.790,00; VISA SEG COMERCIO DE EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA R\$456,00; YURI CHAGAS R\$17.000,00; WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA R\$942,84. **TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 1.519.888,01. DEVEDORA: INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CARAZINHO LTDA. CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS):** ADRIANO DOMINGOS R\$1.330,00; AGROMAC IND. E COM. EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. R\$9.260,63; AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$5.561,00; ARTEFATOS METALICOS GK MOLAS EIRELI ME R\$ 3.726,00; ATRIA AGRO TECN EIRELI R\$2.803,50; AUTO TRUCK LTDA ME R\$ 322,24; BALBINOT IND. DE IMPLEMENTOS AGRIC. LTDA R\$5.741,56; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL R\$ 221.119,37; CEMTRA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA R\$1.332,54; COMMERSUL PARAFUSOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$ 13.875,65; DOUGLAS TOSO R\$ 91.536,98; DIOGO PRUST R\$ 8.500,00; DSX SECURITIZADORA R\$ 61.500,00; ELO FOMENTO MERCANTIL R\$ 71.673,20; EXPRESSO UCZAY LTDA EPP R\$ 1.950,00; FAE BANK FOMENTO MERCANTIL R\$ 79.000,00;

5002430-84.2019.8.21.0009

10002043815.V5



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2020
Prazo do edital: 30/07/2020
Prazo de citação/intimação: 21/08/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Carazinho

FELIPE CARLESSO GERLING ME R\$ 1.000,00; FELIX COLOMBELLI R\$ 219.822,85; F.P. INFORMÁTICA EIRELI R\$ 2.070,00; FRANCISCO VARGAS MATIOTTI R\$ 36.054,83; FUNDIÇÃO NOBRE LTDA R\$ 5.292,96; GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 3.084,00; GMS SECURITIZADORA R\$257.126,02; HANSA-FLEX DO BRASIL LTDA R\$ 1.399,20; HOLMA SOFTWARE LTDA – ME R\$ 2.565,00; INDUSTRIAL REX LTDA R\$ 6.527,07; INTERQUIM INDUSTRIA QUIMICA LTDA R\$ 595,00; K RIVAROLA TRANSPORTES R\$ 650,00; L. FRANCO PASINI – ME R\$ 2.918,64; MACRO ASSESSORIA E FOMENTO MERCANTIL R\$ 276.483,68; MAQUITINTAS COM. DE TINTAS LTDA R\$ 905,00; MARIA SALETE HORST R\$ 1.261,00; MEKAL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA R\$ 3.728,31; METALSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS R\$ 18.100,00; PAULO MACHADO R\$ 500,00; POLITECNO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA R\$ 6.884,28; RANATRANS LOGISTICA E SERVS EIRELI R\$ 668,50; RODOMAXION TRANSPORTES LTDA ME R\$ 1.050,00; RPK ARTEFATOS DE ARAME LTDA R\$ 2.579,37; S.E. ALMEIDA CONTABILIDADE R\$ 8.700,00; SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA R\$ 107.850,70; SMART COMERCIO DE ABRASIVOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 1.485,00; SOLDA ALTOURUGUAI COM. GASES INDUST. E HOSP. LTDA R\$ 720,00; STU INDUSTRIA DE COMPONENTES E PEÇAS LTDA R\$ 6.600,00; SUL CORTE IMPORTADORA DE FERRAMENTAS LTDA R\$ 267,84; SULMATRE MATRIZARIA E ESTAMPARIA LTDA EPP R\$ 409,50; SUPREMMY FOMENTO MERCANTIL R\$ 58.950,00; THT DO BRASIL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA R\$ 89,25; TKR USINAGEM INDUSTRIAL EIRELI R\$651,00; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A R\$ 728,16; TORNEARIA LIPPERT LTDA R\$ 752,50; TRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA R\$ 2.572,00; TRUKKER COMERCIO DE PEÇAS LTDA R\$ 106,66; VALDAIR PORTES CASTANHO ME R\$ 3.500,00; VALEFLEX – MANGUEIRAS LTDA – ME R\$ 704,24; VALOREM SECURITIZADORA R\$ 20.766,67; VIA NORDESTE LOG. DE DIST. E TRANSP. CARGAS R\$ 510,00; VINCERE INDUSTRIA DE ADESIVOS LTDA R\$ 1.437,10; VULCANO COMERCIO DE BORRACHAS LTDA R\$ 4.509,62; XALINGO S/A INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 515,55; YURI CHAGAS R\$ 21.800,00; ZAMIL IND. COM. PARAFUSOS LTDA R\$3.166,83. **TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 1.677.291,00 VALOR TOTAL: R\$ 3.238.424,01.** CARAZINHO, 04 DE MAIO DE 2020. SERVIDOR(A): CATIA REGINA DE CASTRO. JUÍZA DE DIREITO: CAROLINE SUBTIL ELIAS.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE SUBTIL ELIAS, Juíza de Direito**, em 4/5/2020, às 16:47:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10002043815v5** e o código CRC **f04c6363**.

5002430-84.2019.8.21.0009

10002043815.V5